



Propostas para o futuro alinhamento dos quadros de referência de garantia da qualidade do Espaço Europeu do Ensino Superior e do Espaço Ibero-americano do Conhecimento



SIACES
Sistema Iberoamericano de Aseguramiento de la Calidad de la Educación Superior

PROPOSTAS PARA O FUTURO ALINHAMENTO DOS QUADROS DE REFERÊNCIA DE GARANTIA DA QUALIDADE DO ESPAÇO EUROPEU DO ENSINO SUPERIOR E DO ESPAÇO IBERO-AMERICANO CONHECIMENTO

Autores

- José M. Nyssen (coord), ANECA
- María Sopeséns, ANECA
- Luis Miranda, ENQA Secretariat
- Sofía Farizano, SIACES Secretariat
- Filipa Ferreira, A3ES
- Marilena Maniaci, ANVUR
- Simone Via, ANVUR
- Emilia Primeri, ANVUR
- Paula Przybylowicz, AQUA
- Erika Castillo, CNA Chile
- Alvaro M. Flórez, CNA Colombia
- Gabriela Chidichimo, CONEAU
- Amélie Bensimon, Hcéres
- Marcia Noda, JAN
- Shannon Stowers, QAA



Projeto:

Alinhamento das diretrizes de qualidade SIACES-ENQA no ensino superior para a construção de confiança bi-regional (Alinhamento ESG-PBP)

Editor: Organismo Autónomo Agencia Nacional de Evaluación de la Calidad y Acreditación

Descrição: Distribuição gratuita / Monográfico / Online / PDF.

Ano: 2025

Idioma: Português



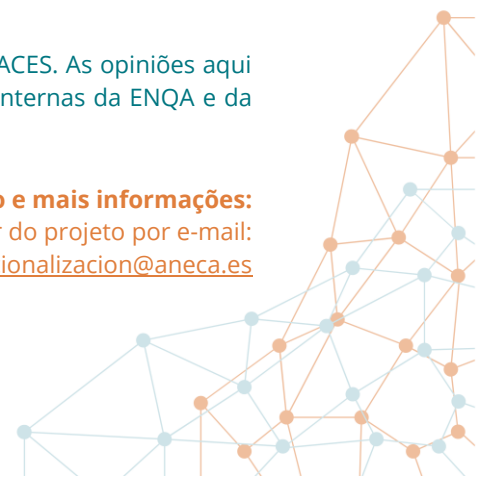
Coordenação do Relatório: José M. Nyssen, Internationalization and Studies Unit. Direção da ANECA.

Nota do editor: As opiniões expressas nos diferentes capítulos do relatório são da responsabilidade dos seus autores e não são necessariamente partilhadas pela ANECA.

Este relatório não representa uma posição formal de política da ENQA e da SIACES. As opiniões aqui expressas visam informar e estimular a discussão, promovendo as reflexões internas da ENQA e da SIACES sobre a revisão dos ESG e dos PBP.

Contacto e mais informações:

Para mais informações, por favor contacte o coordenador do projeto por e-mail: internacionalizacion@aneca.es



ÍNDICE

PREFÁCIO	3
INTRODUÇÃO.....	5
ÁREAS POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO PARA O ALINHAMENTO DOS ESG COM OS PBP	8
ÁREAS POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO PARA O ALINHAMENTO DOS PBP COM OS ESG	15
CONCLUSÕES.....	23
REFERÊNCIAS	27



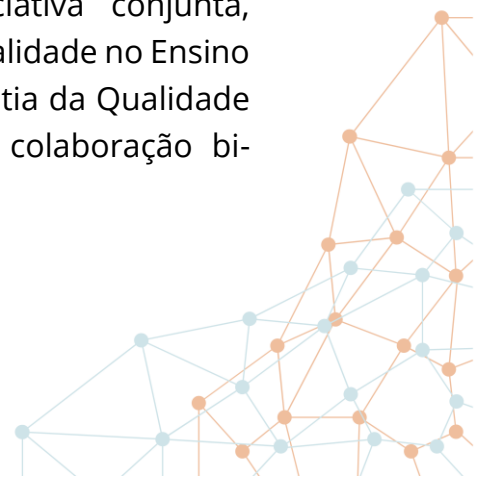
PREFÁCIO

Em 2024, realizaram-se duas reuniões de alto nível de importância estratégica para o desenvolvimento do Espaço Europeu do Ensino Superior (EEES) e do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC). Por um lado, a Conferência Ministerial do EEES, realizada em Tirana (Albânia); por outro, a III Reunião de Ministros do Ensino Superior, convocada no âmbito da XXIX Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que teve lugar em Valência (Espanha).

Os comunicados ministeriais emitidos por ambos os eventos — apesar de se dirigirem a regiões distintas — revelaram um forte alinhamento nas suas prioridades gerais. Ambas as declarações enfatizaram a promoção de sistemas de ensino superior comprometidos com a inclusão, a equidade, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a responsabilidade social e o respeito pelos direitos e valores fundamentais. Estes princípios partilhados foram enquadrados numa visão de cooperação internacional e interinstitucional, sublinhando o compromisso de garantir que o ensino superior contribua de forma decisiva para enfrentar os desafios atuais.

Ambas as reuniões reafirmaram o compromisso de construir áreas regionais de ensino superior, com a participação de todas as partes interessadas relevantes, nas quais o ensino superior é considerado um bem público. Esta visão partilhada abrange objetivos como o desenvolvimento cívico e profissional dos estudantes, a mobilidade académica e de talentos, o reconhecimento internacional de qualificações e a transformação digital responsável. Neste contexto, ambas as declarações sublinharam a relevância estratégica da garantia e melhoria da qualidade no ensino superior. Em particular, destacaram a importância de manter atualizados os quadros de referência comuns, como atualmente exemplificado pelo EEES e pela EIC.

Neste contexto de convergência e cooperação, a publicação dos resultados do projeto de Alinhamento das diretrizes de qualidade SIACES-ENQA no ensino superior para a construção de confiança bi-regional (Alinhamento ESG-PBP) adquire um significado particular. Esta iniciativa conjunta, promovida pela Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA) e pelo Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade no Ensino Superior (SIACES), representa um marco na colaboração bi-regional.



A publicação inicial dos resultados desta iniciativa destacou semelhanças substanciais entre os respectivos quadros de referência de garantia da qualidade: as *Normas e Diretrizes para a Garantia da Qualidade no Espaço Europeu do Ensino Superior* (ESG) e os Princípios de Boas Práticas (PBP) do SIACES. No entanto, identificou diferenças-chave que merecem consideração adicional.

O reconhecimento destas diferenças — enraizadas nos diversos contextos em que os dois sistemas operam — serviu de catalisador para uma reflexão conjunta sobre potenciais melhorias em cada quadro de referência e sobre oportunidades de alinhamento futuro, com o objetivo de promover a confiança e o entendimento mútuos, baseados em valores compartilhados. Assim, esta segunda publicação do projeto avança nesse sentido, apresentando um conjunto de propostas destinadas a aprofundar o diálogo e a cooperação entre as duas regiões.

Coordenado pela ANECA, o projeto beneficiou dos valiosos contributos de especialistas de dez agências de garantia da qualidade de ambas as regiões (A3ES, ANVUR, AQUA, CNA Chile, CNA Colômbia, CONEAU, Hcéres, JAN, QAA e a agência coordenadora), bem como dos secretariados da ENQA e da SIACES. Expressamos o nosso sincero reconhecimento a todas as pessoas e organizações envolvidas pelo seu compromisso e colaboração, marcados pelo respeito mútuo e cooperação constante.

No Memorando de Entendimento assinado pela ENQA e pela SIACES em 2022, expressámos a nossa convicção de que iniciativas que promovem um entendimento partilhado contribuem não só para o reforço da confiança e das boas práticas, mas também para o estabelecimento de laços duradouros de amizade e cooperação. O diálogo frutífero que resultou deste projeto sobre a harmonização dos quadros de referência de qualidade confirma essa visão e abre caminho para uma colaboração contínua e consolidada no futuro.

Douglas Blackstock

Presidente da ENQA

Mario F. Uribe Orozco

Presidente do SIACES



INTRODUÇÃO

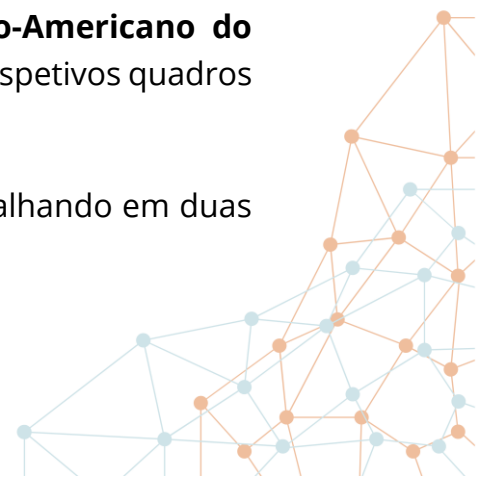
Este documento apresenta os resultados da segunda fase do projeto de **Alinhamento ESG-PBP**. Esta é a primeira iniciativa conjunta ENQA-SIACES resultante do *Memorando de Entendimento assinado entre o Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade no Ensino Superior (SIACES) e a Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA)*. Trata-se do resultado da vontade partilhada das comunidades europeia e ibero-americana de garantia da qualidade em estabelecer laços de amizade e cooperação; construir um entendimento comum, que contribua para a confiança mútua e o reforço das boas práticas na garantia da qualidade do ensino superior; e reforçar e alargar a colaboração e a troca de experiências neste domínio nas respetivas regiões.

Com base neste Memorando, a ENQA e o SIACES procuram dar passos no sentido do *conhecimento mútuo sobre as abordagens, metodologias e sistemas de garantia e melhoria da qualidade do ensino superior utilizados e aplicados por cada uma das partes, bem como dos aspetos mais relevantes relacionados com a qualidade do ensino superior e a **harmonização de critérios e diretrizes, boas práticas e procedimentos adotados em ambas as regiões.***

Esta é uma iniciativa coordenada pela ANECA (Espanha) e desenvolvida por um grupo de trabalho que inclui o Secretariado do SIACES, o Secretariado da ENQA e cerca de dez agências de garantia da qualidade de ambas as regiões: A3ES (Portugal), ANVUR (Itália), AQUA (Andorra), CNA Chile (Chile), CNA (Colômbia), CONEAU (Argentina), Hcéres (França), JAN (Cuba), QAA (Reino Unido) e a própria agência coordenadora.

Como já foi referido no primeiro documento resultante do projeto, intitulado *Comparação dos quadros de referência de garantia da qualidade do Espaço Europeu do Ensino Superior e do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento*, o **objetivo global** do projeto é **reforçar a confiança mútua** relativamente à garantia e melhoria da qualidade no ensino superior **entre o Espaço Europeu do Ensino Superior (EEES) e do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC)**, explorando o alinhamento entre os respetivos quadros de referência nesta área.

Deste modo, pretende-se alcançar este objetivo geral trabalhando em duas fases consecutivas.

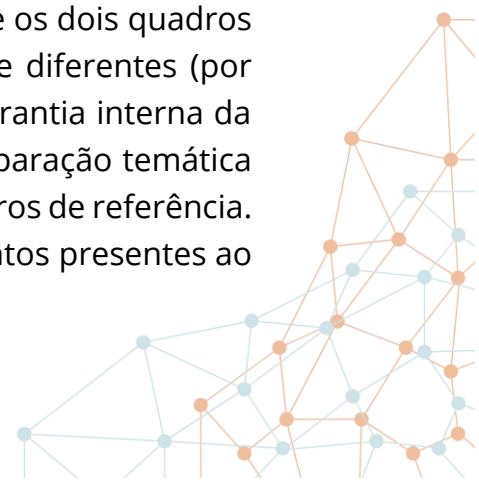


Na primeira fase do projeto, o objetivo foi determinar o grau de concordância e discordância entre os quadros de referência de garantia da qualidade de cada região: as *Normas e Diretrizes para a Garantia da Qualidade no Espaço Europeu do Ensino Superior (ESG)* e os *Princípios de Boas Práticas (PBP)* do SIACES, de modo a construir bases sólidas para avançar no sentido de um entendimento mútuo da garantia da qualidade.

Os resultados da primeira fase do projeto forneceram um diagnóstico da situação. Este destacou um conjunto de elementos comuns e diferenciais, classificados em quatro blocos principais:

- O primeiro destes blocos abordou a comparação dos elementos constituintes dos dois quadros de referência regionais de qualidade, focando-se: no objetivo global de cada quadro de referência; no âmbito; nos elementos estratégicos a implementar para alcançar os objetivos regionais de garantia da qualidade; na autoria, apoio institucional e carácter prescritivo de cada quadro; e, por fim, na sua estrutura de conteúdos.
- O segundo bloco comparou elementos relacionados com o papel regional da garantia da qualidade, focando-se: nos objetivos da garantia da qualidade; nos principais fatores que orientam a garantia da qualidade; na colaboração intra-regional; e na responsabilidade dos intervenientes na garantia da qualidade.
- Finalmente, o terceiro e quarto blocos centraram-se na comparação das abordagens à garantia da qualidade por parte das instituições de ensino superior (IES) e das agências de garantia da qualidade. O terceiro bloco focou-se particularmente na garantia interna da qualidade das IES. O quarto bloco centrou-se na definição de objetivos e metas das agências; nas principais diretrizes para a sua atuação; na sua caracterização; no desenvolvimento de processos de garantia externa da qualidade para as IES e programas educativos; e no desenvolvimento e implementação de avaliações internas e externas para as agências de garantia da qualidade.

Ao interpretar estes resultados, importa também notar que os dois quadros de referência têm uma estrutura e âmbito marcadamente diferentes (por exemplo, o âmbito dos PBP não cobre explicitamente a garantia interna da qualidade das IES). Assim, o trabalho privilegiou uma comparação temática dos elementos substantivos análogos contidos nestes quadros de referência. Deste modo, foi dada prioridade à comparação dos elementos presentes ao



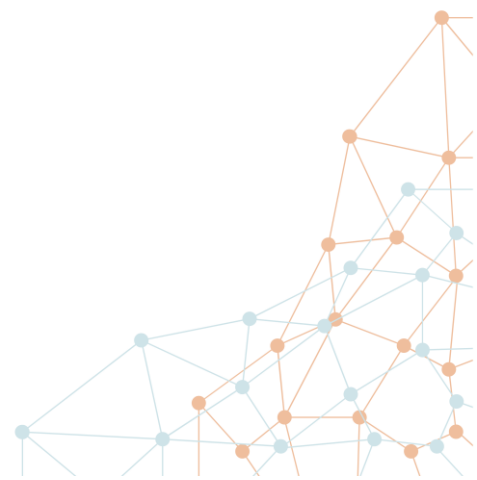
nível das normas dos ESG com os elementos presentes ao nível dos princípios de boas práticas do PBP.

Com base nos resultados desta primeira fase, a segunda fase do projeto trabalhou numa proposta conjunta para o alinhamento dos ESG e dos PBP, de modo a facilitar um eventual reconhecimento mútuo dos resultados da garantia externa da qualidade no futuro.

Para tal, foi formado um subgrupo com as entidades membros do projeto para cada uma das áreas regionais em que a ENQA e o SIACES operam. Cada um destes subgrupos, sob a coordenação dos secretariados da ENQA e do SIACES, respetivamente, desenvolveu uma proposta inicial de elementos que poderiam ser incorporados no seu próprio quadro de referência para um futuro alinhamento com o outro quadro.

As propostas foram depois partilhadas e refletidas em conjunto por todas as entidades que compõem o grupo de trabalho do projeto.

O resultado encontra-se apresentado neste documento, que, tal como o que o precede, se espera que seja partilhado com os responsáveis pelos processos de revisão dos ESG e dos PBP.



ÁREAS POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO PARA O ALINHAMENTO DOS ESG COM OS PBP

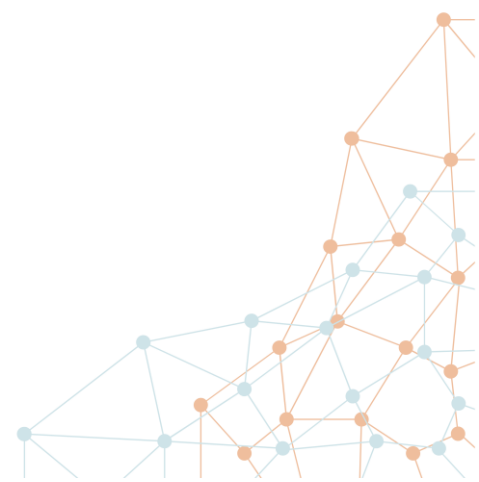
Subgrupo de trabalho ENQA¹

Esta secção apresenta recomendações gerais sobre aspetos que poderiam ser incluídos ou desenvolvidos de forma mais aprofundada nos ESG, para facilitar o alinhamento com os PBP, com base nos resultados da análise comparativa publicada no início deste ano (Nyssen et al., 2025). Além disso, estas recomendações podem também ser úteis para agências individuais no EEES que pretendam alinhar-se com os PBP. Algumas das recomendações incluem especificações sobre o nível (princípio, norma, orientações) em que determinados aspetos concretos poderiam ser incorporados para um alinhamento efetivo entre os dois quadros de referência, mesmo que alguns deles já sejam contemplados pelos ESG, embora geralmente a um nível diferente – e normalmente mais geral.

Este estudo coincide com uma revisão em curso dos ESG, uma vez que o *Tirana Ministerial Communiqué* (maio de 2024) incluiu um mandato para que os seus autores procedessem à revisão do documento: ENQA, ESU, EUA e EURASHE (o *E4 Group*), em cooperação com a *Business Europe, a Education International* e a EQAR. A revisão é coordenada por uma Comissão de Orientação (*Steering Committee*), composta por um representante de cada um dos sete autores principais e cooperantes, e a preparação das versões preliminares é assegurada por um grupo mais reduzido (*Drafting Group*), composto por um perito nomeado por cada uma das organizações do E4 e que responde diretamente à Comissão de Orientação.

Prevê-se que o texto final dos ESG seja aprovado pelo *Bologna Follow-Up Group* (BFUG) na sua reunião no outono de 2026, sem alterações adicionais antes da sua adoção pelos Ministros do EEES na Conferência Ministerial da Roménia/Moldávia, na primavera de 2027.

¹ Capítulo co-coordenado por Luis Miranda, Secretariado da ENQA.



1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DA GARANTIA DA QUALIDADE NA REGIÃO

1.1. Influência estratégica da garantia da qualidade

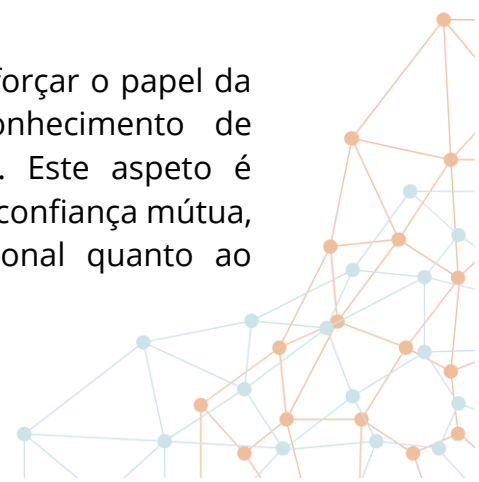
Como constatado por Nyssen et al. (2025), “embora ambos os documentos [ESG e PBP] aspirem a contribuir para a sociedade e o seu ambiente, os PBP incentivam que essa aspiração se concretize através de uma compreensão da garantia da qualidade como um instrumento de planeamento estratégico, permitindo aos Estados definir políticas públicas.” O elemento relativo ao impacto mais amplo nas políticas públicas e na sociedade no seu conjunto é abordado apenas nas próprias normas (e não na introdução), quando são fornecidas orientações para a norma relacionada com a análise temática (ESG 3.4).

Assim, os ESG poderiam reforçar, enquanto princípio, a importância da garantia da qualidade como um elemento estratégico com um impacto mais alargado nas políticas de ensino superior, para além do seu campo de aplicação dentro de sistemas de ensino superior orientados pelas partes interessadas. Isto significa compreender os procedimentos, resultados e análises da garantia da qualidade como um bem público para benefício geral da sociedade, reconhecendo simultaneamente o papel da formulação de políticas, a nível nacional ou subnacional, na implementação do enquadramento e dos compromissos-chave do Processo de Bolonha.

Contudo, importa notar que os ESG também se aplicam a agências de garantia da qualidade que não estão enraizadas em qualquer contexto nacional/subnacional. Nesse sentido, o papel das agências de garantia da qualidade na promoção de uma cultura de qualidade poderia igualmente ser mais amplamente reconhecido para além da Secção I (Contexto, âmbito, objetivos e princípios).

1.2. Papel da garantia da qualidade na definição das bases para o reconhecimento de qualificações

Em relação ao ponto anterior, os ESG poderiam reforçar o papel da garantia da qualidade na promoção do reconhecimento de qualificações entre sistemas de ensino superior. Este aspeto é mencionado entre os objetivos dos ESG ao referir a confiança mútua, mas poderia ser-lhe atribuída uma ênfase adicional quanto ao



impacto no reconhecimento, tendo em conta que “os PBP dão particular destaque ao desenvolvimento de um sistema regional para o reconhecimento de qualificações” (Nyssen et al., 2025).

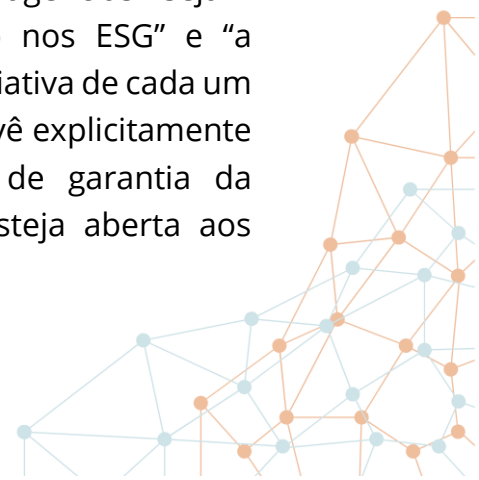
1.3. Reconhecimento e adoção de princípios para a sustentabilidade global

Um elemento central dos PBP, identificado por Nyssen et al. (2025), é a importância da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU, 2015). Neste sentido, os PBP incluem um compromisso explícito dos membros do SIACES para o cumprimento dos ODS no âmbito das suas competências, “promovendo a constante inovação dos procedimentos, mecanismos e ferramentas utilizados nos enquadramentos de garantia da qualidade”. Os PBP implicam um compromisso mais amplo dos signatários para contribuir, na medida das suas capacidades, para a concretização dos ODS em geral; ou seja, esperam que a garantia da qualidade do ensino superior contribua para atingir os objetivos da Agenda 2030. No entanto, importa notar que este compromisso está incluído no parágrafo introdutório dos princípios e não nos princípios propriamente ditos.

Neste contexto, os ESG poderiam incluir normas sobre sustentabilidade global, tanto para as IES como para as agências de garantia da qualidade. Embora seja verdade que a Agenda 2030 abranja apenas um período limitado de quinze anos, e se deva ter em conta que a atualização dos ESG só deverá ser aprovada pelos ministros do EEES em 2027, os conceitos contidos nos ODS deverão continuar a ser válidos posteriormente, no que respeita à sustentabilidade. Assim, os ESG poderiam considerar o reconhecimento e a operacionalização das questões de sustentabilidade ambiental no âmbito das normas.

1.4. Colaboração entre agências

Embora “o consenso e a colaboração entre agências sejam elementos-chave presentes tanto nos PBP como nos ESG” e “a cooperação dentro da região esteja no centro da iniciativa de cada um destes quadros” (Nyssen et al., 2025), o PBP 1.6 prevê explicitamente que “a agência colabore com outras agências de garantia da qualidade, participe em redes internacionais e esteja aberta aos



desenvolvimentos internacionais em matérias de garantia da qualidade.” No entanto, não há qualquer referência na Parte 3 dos ESG à colaboração através de redes ou de outras formas entre agências, a nível regional (sob o mesmo quadro de referência, ou seja, o EEES) ou internacional, embora os ESG enfatizem a cooperação entre grupos de partes interessadas.

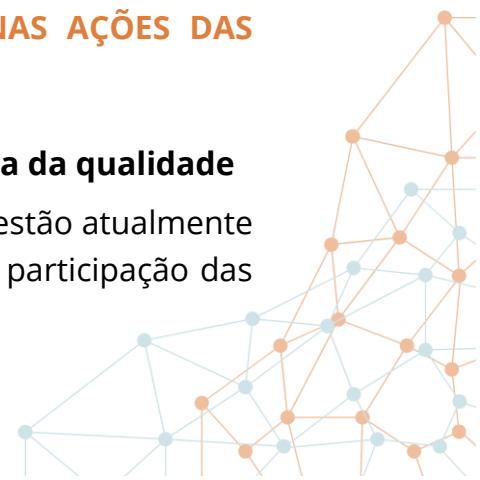
Neste contexto, importa notar que o facto de a ENQA ser uma das autoras dos ESG implica, indiretamente, um papel relevante dessa cooperação no desenvolvimento do quadro de referência. De facto, todas as agências que cumprem os ESG são membros ou afiliadas da ENQA, embora isso seja inteiramente voluntário, e muitas fazem parte de outras redes regionais e internacionais. Além disso, os ESG referem-se explicitamente ao papel da troca de informação sobre garantia da qualidade entre países e sistemas nos seus objetivos e princípios (Nyssen et al., 2025), mas não especificam este aspeto nas normas, para além da capacidade do quadro de referência como um todo em facilitar a concretização desse propósito.

Portanto, de modo a alinhar ambos os quadros, os ESG poderiam considerar incluir explicitamente a cooperação entre agências, tanto a nível regional como internacional, como parte integrante do quadro de referência. Isto inclui a participação em redes europeias e internacionais, bem como a cooperação bilateral com outras agências, para diferentes fins, incluindo a aprendizagem e adoção de desenvolvimentos internacionais em matérias relacionadas com a garantia da qualidade do ensino superior. Tal cooperação é especialmente relevante tendo em conta a implementação de outros instrumentos, como a *European Approach for Quality Assurance of Joint Programmes* (2014), bem como o desenvolvimento de formas de garantia da qualidade transfronteiriça e da educação transnacional, que exigem um diálogo estreito entre as agências dos países envolvidos.

2. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO CONTRIBUTO PARA A GARANTIA DA QUALIDADE REGIONAL COM BASE NO PERFIL E NAS AÇÕES DAS AGÊNCIAS

2.1. Estrutura de governação das agências de garantia da qualidade

As considerações sobre a governação das agências estão atualmente limitadas nos ESG à garantia de independência e à participação das



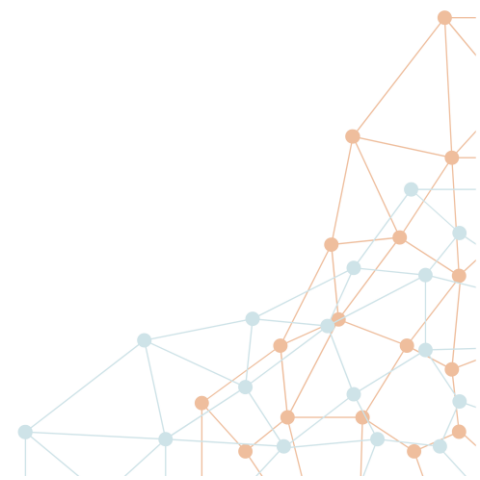
partes interessadas, mas, como referido por Nyssen et al. (2025), os PBP insistem na estrutura das agências, fazendo referência explícita à necessidade de estas terem “uma estrutura de governação consistente com a sua missão e objetivos.” Embora os ESG considerem a importância de traduzir os objetivos e metas da declaração de missão no trabalho diário da agência, não abordam esta relação ao nível da governação.

Portanto, os ESG poderiam considerar reforçar a importância de uma governação adequada, também em conformidade com a missão, metas e objetivos da agência. Uma descrição mais ampla ou exemplos de práticas de governação eficazes em agências de garantia da qualidade poderiam igualmente ser incluídos ao nível das orientações.

2.2. Integridade e profissionalismo nas agências de garantia da qualidade

Embora ambos os quadros de referência reconheçam a necessidade de as agências “serem guiadas pela integridade nas suas ações e atividades” (Nyssen et al., 2025), os PBP conferem maior ênfase a este aspeto, enquanto os ESG consideram os padrões profissionais e a integridade especificamente no contexto da garantia interna da qualidade das atividades das agências.

Neste sentido, poderia ser dada maior ênfase à independência e ao profissionalismo dos peritos nos ESG, elevando estes aspetos do nível de orientações (ESG 2.4 e 3.3) para o nível de normas, bem como incluindo um requisito mais explícito para que as agências de garantia da qualidade possuam políticas de ética, integridade e profissionalismo para o pessoal e os peritos, em vez de se centrarem apenas nas atividades (ESG 3.6). Mesmo que a interpretação usual do ESG 3.6 seja de que o sistema interno de garantia da qualidade de uma agência já abranja estes aspetos, destacar esta dimensão ao nível das normas nos ESG poderia facilitar um melhor alinhamento entre os dois quadros de referência.



2.3. Transparência e divulgação ativa dos procedimentos e resultados de garantia da qualidade

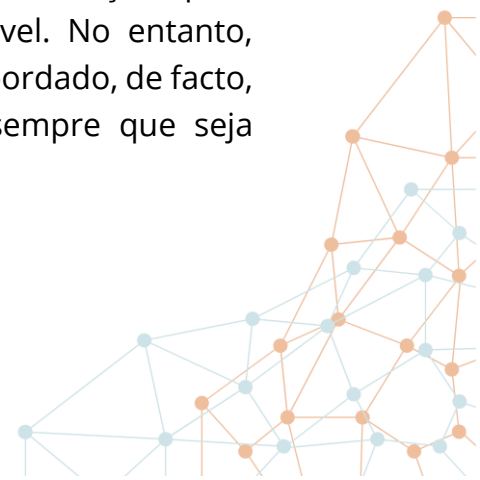
A transparência é um princípio central dos ESG. É essencial compreender as normas 2.3, 2.5, 2.6 e 2.7 relacionadas com os procedimentos de garantia externa da qualidade. Contudo, os PBP consideram este princípio também ao nível organizacional das agências. Assim, para operacionalizar este princípio também a este nível, uma possibilidade seria acrescentar um requisito de políticas de transparência relativamente às funções da agência, complementando o requisito já existente nos ESG de possuir uma declaração de missão publicamente disponível, que inclua metas e objetivos claros e explícitos, como indicado no ESG 3.1.

Por outro lado, embora os ESG exijam que os critérios, relatórios e decisões da garantia externa da qualidade sejam publicados, os PBP vão mais além, incentivando a divulgação ativa destes aspetos. Portanto, a transparência poderia ser ainda mais operacionalizada nos ESG, incluindo um requisito nas normas não apenas para publicar, mas também para divulgar proactivamente informação relativa aos resultados da garantia externa da qualidade.

2.4. Recursos

2.4.1. Infraestruturas

Embora tanto os ESG como os PBP incluam considerações sobre os recursos das agências, uma diferença fundamental identificada por Nyssen et al. (2025) é o facto de os ESG se centrarem nos recursos humanos e financeiros, enquanto os PBP consideram também os recursos físicos. Neste sentido, a infraestrutura poderia ser incluída de forma explícita nos ESG ao abordar os recursos das agências de garantia da qualidade. Os recursos físicos poderiam abranger a infraestrutura física em termos de espaço de escritório, acesso à internet, etc., mas também a infraestrutura digital relativa a bases de dados, condições para trabalho remoto, entre outros, quando aplicável. No entanto, importa notar que este aspeto é muitas vezes abordado, de facto, nas avaliações externas baseadas nos ESG, sempre que seja identificado um problema a esse respeito.



2.4.2. Oportunidades de desenvolvimento para o pessoal

No que diz respeito aos recursos humanos, um elemento-chave identificado nos PBP que poderia reforçar as considerações feitas pelos ESG é a necessidade de as agências de garantia da qualidade disponibilizarem oportunidades de desenvolvimento para o seu pessoal. Assim, esta observação sugere uma referência mais explícita a este aspeto no ESG 3.5.

2.4.3. Apoio às IES durante o processo de autoavaliação

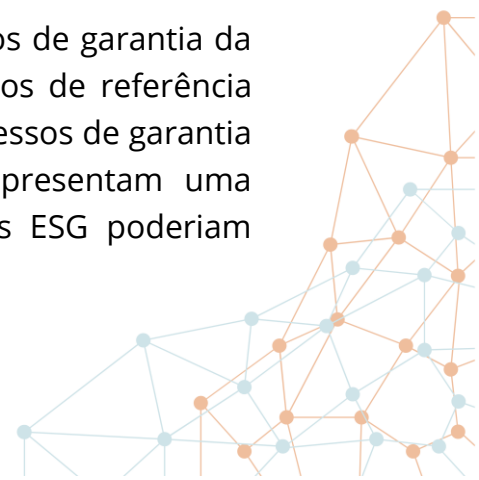
Tanto os ESG como os PBP fazem referência a uma fase inicial de autoavaliação por parte das IES ou dos ciclos de estudos durante os procedimentos de garantia externa da qualidade. No entanto, os PBP salientam igualmente a importância do apoio das agências de garantia da qualidade às IES na realização desse exercício, enquanto os ESG não fazem referência a este aspeto. Assim, as orientações dos ESG poderiam incluir um conjunto de mecanismos de assistência técnica e de apoio destinados a melhorar a qualidade dos relatórios de autoavaliação e a assegurar maior consistência entre eles.

2.4.4. Assistência adicional para peritos externos

Embora ambos os quadros de referência reconheçam a importância da formação dos peritos externos, os ESG poderiam considerar a inclusão de aspetos adicionais, caso se pretenda um maior alinhamento com os PBP. Neste sentido, os PBP mencionam “assistência técnica” aos revisores por pares para o cumprimento das suas atividades. Tanto a formação como o apoio adicional poderiam ser integrados nos ESG ao nível da norma que trata dos peritos de avaliação externa (ESG 2.4), de modo a refletir este aspeto no mesmo nível em que é abordado nos PBP.

2.5. Abordagem de melhoria contínua na garantia interna e externa da qualidade das agências

No que se refere ao desenvolvimento dos processos de garantia da qualidade das próprias agências, ambos os quadros de referência incluem disposições para a implementação de processos de garantia interna e externa da qualidade, mas os PBP apresentam uma orientação explícita para a melhoria contínua. Os ESG poderiam



considerar refletir igualmente a necessidade de as agências terem em conta aspetos de melhoria contínua para operarem num ambiente em constante mudança e estarem preparadas para o futuro. Tal poderia ser alcançado reforçando o impacto das avaliações externas através de melhorias estratégicas de longo prazo baseadas nos seus resultados.

ÁREAS POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO PARA O ALINHAMENTO DOS PBP COM OS ESG

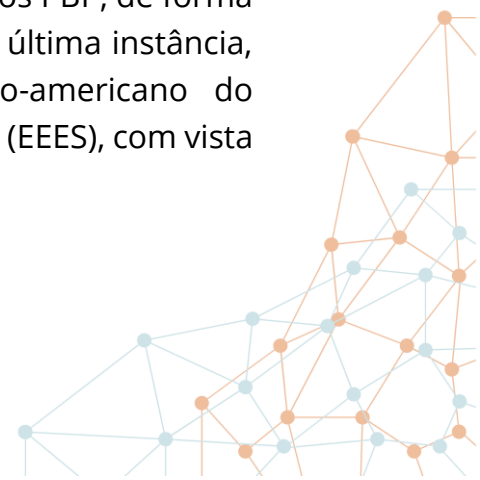
Subgrupo de trabalho SIACES²

Este capítulo apresenta recomendações para o alinhamento e enriquecimento dos PBP com os ESG. Este esforço integra a segunda fase do projeto destinado a elaborar uma proposta de alinhamento futuro entre os dois quadros de referência. Tem como principais contributos o relatório *Comparação dos quadros de referência de garantia da qualidade do Espaço Europeu do Ensino Superior e do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento* (Nyssen et al., 2025), resultante da primeira fase do mesmo projeto, bem como o trabalho colaborativo entre as agências SIACES que compõem o grupo de trabalho do SIACES.

Este exercício assenta na consciência de que existem importantes convergências entre os dois enquadramentos no que diz respeito aos seus fundamentos, objetivos e conceções de qualidade. Contudo, foram identificadas oportunidades para reforçar os PBP incorporando elementos presentes nos ESG. Esses elementos são considerados úteis para garantir processos mais sólidos, participativos, transparentes e orientados para a melhoria contínua no contexto ibero-americano.

As recomendações são apresentadas na perspetiva dos PBP, procurando aspetos que possam ser incluídos ou mais desenvolvidos nos PBP, de forma a facilitar a sua potencial harmonização com os ESG e, em última instância, promover um diálogo profícuo entre o Espaço Ibero-americano do Conhecimento (EIC) e o Espaço Europeu do Ensino Superior (EEES), com vista

² Chapter co-ordination by Sofia Farizano, SIACES Secretariat.



a enfrentar de forma mais eficaz os desafios comuns — atuais e futuros — do ensino superior.

Propõe-se que este processo de alinhamento e enriquecimento seja contínuo e participativo, envolvendo todas as agências e atores relevantes do EIC, de modo a assegurar que os PBP constituam um instrumento pertinente para a promoção de uma cultura de qualidade e da melhoria contínua do ensino superior, em benefício das nossas sociedades.

O conjunto de propostas identificadas é apresentado em três blocos distintos, correspondentes aos que figuram no documento dos PBP. Estes blocos são: I) Princípios gerais e objetivos do enquadramento dos PBP; II) A agência; III) O trabalho das agências de garantia da qualidade. Em cada um destes blocos, foi identificada uma série de propostas de alinhamento, com base nas referências à análise comparativa realizada na primeira fase do projeto.

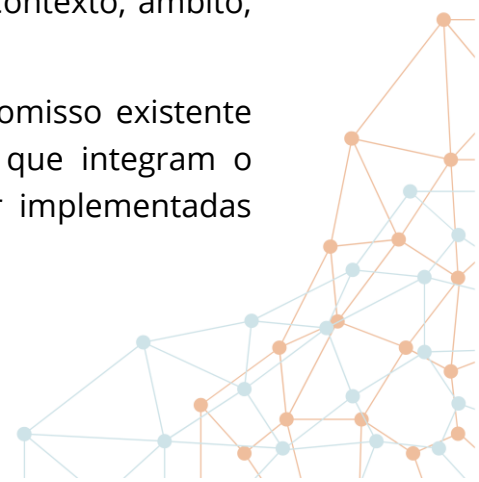
1. PRINCÍPIOS GERAIS E OBJETIVOS DO QUADRO DE REFERÊNCIA DOS PBP

1.1. Âmbito e natureza dos PBP

1.1.1. Extensão do Pedido de Compromisso

Para a consolidação de boas práticas como quadro comum de garantia da qualidade para o EIC, é importante que os diferentes atores do sistema se comprometam com o mesmo. Não só as agências e organismos membros do SIACES, mas também as IES e outras organizações representativas das partes interessadas do sistema universitário, tais como estudantes e a sociedade, devem ser convidadas a considerar estes princípios como um documento de referência para os processos de melhoria das próprias IES e das agências de qualidade. Considera-se também relevante que estes princípios tenham em conta as expectativas e necessidades das diferentes partes interessadas, estando assim alinhados com o que está estabelecido na secção I dos ESG (Contexto, âmbito, objetivos e princípios).

Por outro lado, é necessário reforçar o compromisso existente com os PBP por parte de todas as agências que integram o sistema. Para atingir este objetivo, devem ser implementadas



estratégias regionais para avançar gradualmente na validação das boas práticas das agências que constituem o SIACES.

1.1.2. Ligações entre o ensino superior, a investigação e a inovação

Tendo em conta as ligações entre aprendizagem, ensino, investigação e inovação, tal como refletido na secção “Âmbito e conceitos” dos ESG, estes seriam outro aspeto fundamental a destacar na redação dos PBP. Estes aspetos devem ser considerados nos processos de garantia da qualidade, de acordo com a natureza e missão das instituições e dos programas.

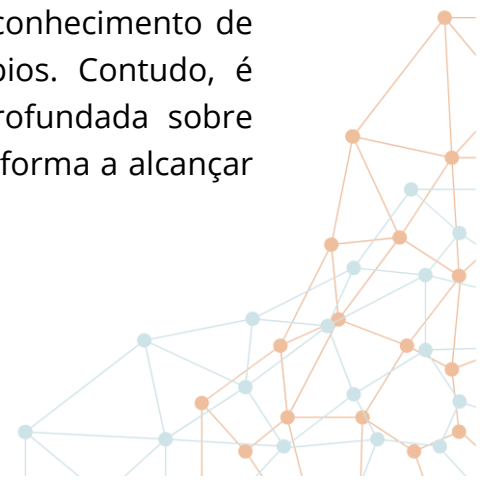
1.1.3. Definição ampla de “programa”

De acordo com a introdução dos ESG, propõe-se clarificar que o termo “programa” é entendido no documento como qualquer forma de oferta de ensino superior, incluindo programas conferentes e não conferentes de grau, bem como diferentes modalidades de ensino e aprendizagem, reconhecendo a crescente diversificação da oferta educativa. Isto permite que os PBP sejam aplicáveis a novas formas de ensino superior atualmente em discussão, sem diminuir as proteções de cada quadro regulamentar.

1.1.4. Construção de confiança mútua

Os PBP procuram reforçar a confiança mútua entre os sistemas de ensino superior na Ibero-América. Esta confiança baseia-se no reconhecimento de boas práticas em processos de avaliação e acreditação, na harmonização progressiva de critérios e procedimentos e no compromisso com princípios comuns que asseguram a transparência através da troca de informação sobre garantia da qualidade entre os países e sistemas envolvidos. Ao comparar os PBP com os ESG, observa-se que os países, agências e IES no EEES comprometem-se com um conjunto de normas comuns definidas. E a confiança é estabelecida pela validação/verificação das IES e agências para atuarem de acordo com essas normas.

No caso dos PBP, a confiança baseia-se no reconhecimento de práticas validadas pela declaração de princípios. Contudo, é necessário desenvolver uma secção mais aprofundada sobre sistemas internos de garantia da qualidade, de forma a alcançar alinhamento nesta matéria.



1.2. Participação das partes interessadas

Em conformidade com as normas 2.2 e 3.1 dos ESG, considera-se relevante, para a melhoria das PBP, que as agências garantam que as partes interessadas estejam envolvidas na sua governação e trabalho, bem como no desenho das metodologias de garantia externa da qualidade e da sua melhoria contínua. Isto inclui estudantes, IES, empregadores, diplomados, autoridades institucionais e representantes da sociedade civil. De acordo com os ESG, considera-se que o envolvimento dos diferentes atores, especialmente dos estudantes, na conceção, assim como nos órgãos de governação ou nos painéis de avaliação, garante a pluralidade de opiniões e a criação de consenso.

1.3. Estrutura, adoção e carácter dos PBP

1.3.1. Reforço da estrutura dos PBP

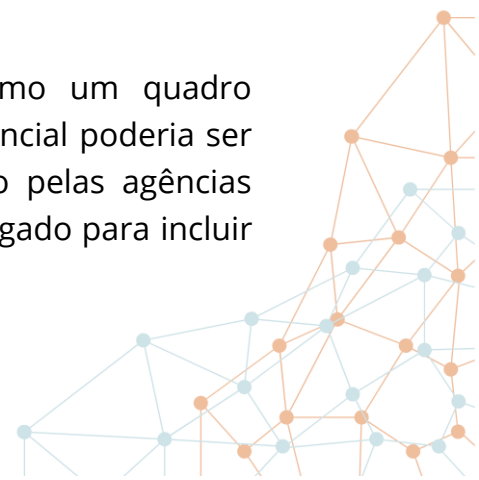
Sugere-se que a estrutura do documento dos PBP seja enriquecida com uma secção introdutória que defina explicitamente o âmbito, os objetivos específicos do quadro de referência, a definição de conceitos-chave e os princípios orientadores da sua aplicação. A inclusão de um bloco ou secção de princípios orientados para a garantia interna da qualidade das IES, em conformidade com os ESG, seria igualmente bem acolhida.

1.3.2. Apoio institucional aos PBP

Considera-se essencial explicitar o apoio institucional de que os PBP beneficiam, com especial destaque para o apoio das Cimeiras Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo, bem como das reuniões de Ministros e Altas Autoridades do Ensino Superior na Ibero-América, o que sublinha a sua relevância política e estratégica para a região.

1.3.3. Natureza dos PBP

Embora os PBP tenham sido propostos como um quadro orientador, considera-se que o seu núcleo essencial poderia ser acordado para ser tido em conta e cumprido pelas agências membros do SIACES e, caso o âmbito fosse alargado para incluir



a garantia interna da qualidade, como recomendação pelas IES do EIC. Este progresso poderia ser alcançado através da implementação de estratégias de acompanhamento e de um período de transição adequado.

2. A AGÊNCIA

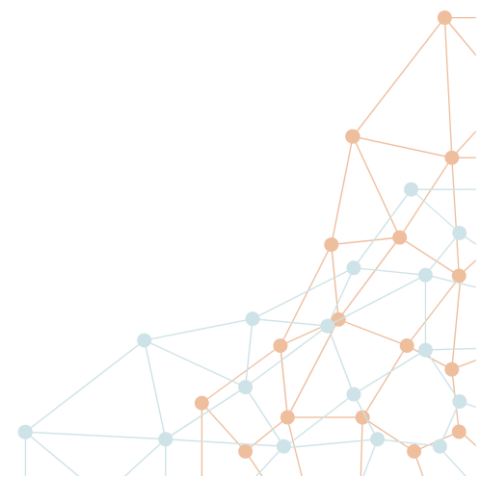
2.1. Ética, integridade e transparência

2.1.1. *Transparência ativa e acesso à informação*

Propõe-se expandir as políticas de transparência e o acesso à informação. É adequado especificar que, em conformidade com a norma 3.1 dos ESG, as agências devem garantir a publicação clara e acessível dos seus objetivos, metas e dos resultados dos seus processos de avaliação. Os PBP devem incluir os critérios utilizados, os relatórios de avaliação completos, as decisões tomadas e as ações de acompanhamento. Esta informação deve ser disponibilizada a todas as partes interessadas através de vários canais de divulgação, incluindo os seus websites atualizados.

2.2. Recursos das agências

Relativamente aos recursos das agências, considera-se apropriado que ambos os quadros de referência especifiquem o tipo de recursos necessários para o funcionamento das agências. Quando os PBP se referem a recursos físicos, incluem também os recursos tecnológicos. Propõe-se ainda acrescentar que as agências devem dispor de recursos financeiros adequados e suficientes para cumprir a sua missão e desempenhar as suas funções de forma eficaz, eficiente e independente, em conformidade com a norma 3.5 dos ESG.



3. O TRABALHO DAS AGÊNCIAS DE GARANTIA DA QUALIDADE

3.1. Processos de avaliação externa das IES e dos programas

3.1.1. *Garantia interna e externa da qualidade*

Propõe-se estabelecer uma ligação explícita entre a garantia interna e externa da qualidade, em alinhamento com a norma 2.1 dos ESG. Neste sentido, recomenda-se que o documento dos PBP especifique a articulação e complementaridade entre os processos de garantia interna da qualidade das IES e os processos de garantia externa da qualidade desenvolvidos pelas agências. As metodologias de avaliação externa devem considerar e rever a eficácia dos sistemas internos de garantia da qualidade das instituições, a responsabilidade primária pela qualidade cabe às próprias instituições.

3.1.2. *Regulamentação relevante dos sistemas de garantia da qualidade*

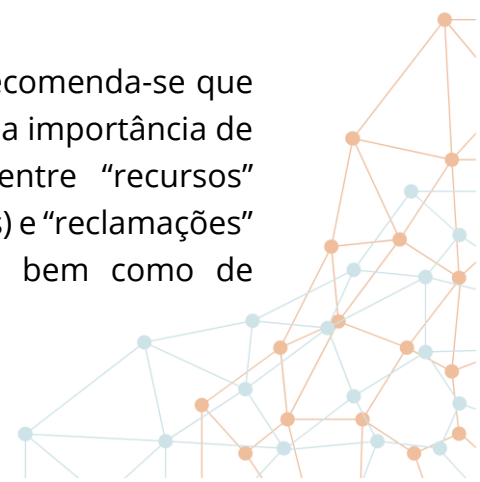
Em conformidade com as orientações para a norma 2.2 dos ESG, recomenda-se incorporar nos PBP uma declaração explícita que especifique que as metodologias e critérios de avaliação externa utilizados pelas agências devem ter em conta os regulamentos nacionais e institucionais em vigor aplicáveis às IES e aos programas avaliados, sem prejuízo dos padrões de qualidade promovidos pelos PBP. A inclusão deste ponto reforçaria o conceito de relevância da avaliação.

3.1.3. *Acompanhamento das avaliações*

Recomenda-se, em conformidade com a norma 2.3 dos ESG, que os PBP especifiquem a necessidade de acompanhamento das avaliações por parte da agência. Assim, os processos de avaliação devem incluir mecanismos para o acompanhamento sistemático da implementação das recomendações ou dos planos de melhoria resultantes da avaliação, de modo a promover a melhoria contínua efetiva nas IES.

3.1.4. *Recursos e reclamações*

Em conformidade com a norma 2.7 dos ESG, recomenda-se que os PBP forneçam orientações às agências sobre a importância de diferenciar, conceptual e processualmente, entre “recursos” (definidos como objeções formais aos resultados) e “reclamações” (relativas ao próprio processo de avaliação), bem como de



estabelecer mecanismos claros para o seu tratamento. Propõe-se igualmente incluir no documento dos PBP a necessidade de as agências comunicarem de forma clara e acessível às IES sobre estes processos. Desta forma, garante-se o direito de resposta e a consideração adequada dos pedidos.

3.1.5. Resultados da avaliação

Sugere-se alargar a perspetiva sobre os resultados que podem decorrer de um processo de avaliação conduzido por uma agência. Neste sentido, os resultados dos processos de garantia externa da qualidade podem assumir várias formas, como relatórios com recomendações, pareceres ou decisões formais sobre o cumprimento de normas, incluindo decisões de acreditação quando aplicável.

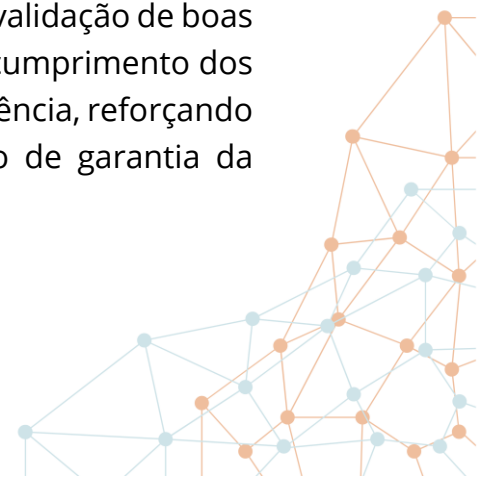
3.2. Garantia da qualidade das próprias agências

3.2.1. Garantia interna da qualidade das agências

Para garantir a qualidade e integridade das atividades das agências, é essencial que os processos periódicos de autoavaliação previstos nos PBP sejam alargados e alinhados com a norma 3.6 dos ESG. Isto implica o estabelecimento de mecanismos internos de garantia da qualidade que permitam uma revisão objetiva e contínua dos procedimentos, promovendo a melhoria contínua e a transparência. A implementação destes processos reforça a credibilidade das agências, assegurando que as suas ações cumprem princípios de excelência e responsabilidade institucional.

3.2.2. Revisão externa periódica das agências

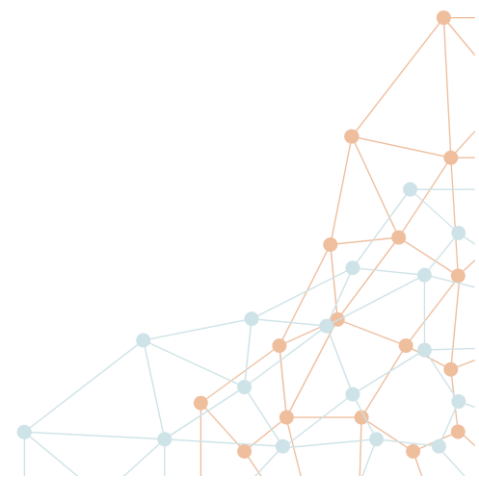
Propõe-se que as agências membros do SIACES sejam sujeitas a uma revisão externa periódica em relação ao quadro de referência comum dos PBP definido pelo SIACES, tal como previsto na norma 3.7 dos ESG. O período de validade da revisão seria de 6 anos, de acordo com o documento de validação de boas práticas do SIACES. Esta revisão visa verificar o cumprimento dos princípios e promover a melhoria contínua da agência, reforçando assim a confiança no sistema ibero-americano de garantia da qualidade.



3.3. Elaboração de relatórios e análises

Considera-se relevante que as agências gerem informação que permita apoiar discussões e reflexões que possam ser utilizadas, entre outros fins, para políticas públicas.

A informação analítica deverá servir o sistema como um todo, bem como dirigir-se às IES e outras partes interessadas relevantes. Por exemplo, os ESG referem-se a relatórios temáticos ou estudos analíticos que podem contribuir para refletir e melhorar as políticas e processos de garantia da qualidade em contextos institucionais, nacionais e internacionais.



CONCLUSÕES

Esta segunda fase do projeto de Alinhamento ESG-PBP apresenta várias propostas para um potencial alinhamento futuro entre os ESG e os PBP, baseando-se nas conclusões da comparação entre ambos os quadros de referência.

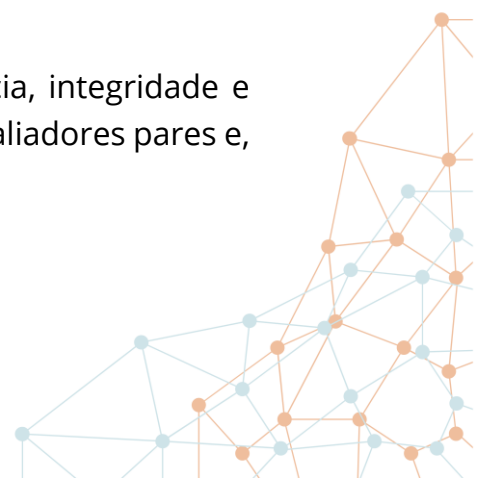
Neste caso, o documento não se centrou tanto nas concordâncias evidentes e importantes que existem entre os dois documentos de referência nos seus elementos fundamentais, já refletidas na publicação anterior deste projeto. Contudo, com base na análise das diferenças aí identificadas, realizou-se um exercício de reflexão que permitiu a troca de perspetivas entre as agências que trabalham e implementam estes quadros de referência de garantia da qualidade, visando o enriquecimento recíproco de ambos, o fortalecimento da confiança mútua e o reforço das relações e cooperação bi-regionais para enfrentar desafios comuns.

Assim, no caso dos ESG, propõe-se uma reflexão sobre a incorporação mais tangível de elementos presentes nos PBP. No que respeita ao papel da garantia da qualidade na região, são feitas as seguintes sugestões:

- reforço da importância da garantia da qualidade como elemento estratégico nas políticas públicas de ensino superior;
- relação da garantia da qualidade com o reconhecimento internacional de qualificações;
- conteúdos orientados para a sustentabilidade, em conformidade com a Agenda internacional para o desenvolvimento sustentável;
- e cooperação interagências a nível internacional, incluindo a participação em redes de organismos de avaliação e abertura à adoção de desenvolvimentos ao nível internacional.

Relativamente ao perfil e às ações das agências, a reflexão acima mencionada incide na necessidade de incorporar, ao nível das normas:

- reforço da governação institucional em conformidade com a missão, objetivos e metas da agência;
- desenvolvimento de políticas de ética, independência, integridade e profissionalismo para os peritos que atuam como avaliadores pares e, quando aplicável, para o pessoal da agência;

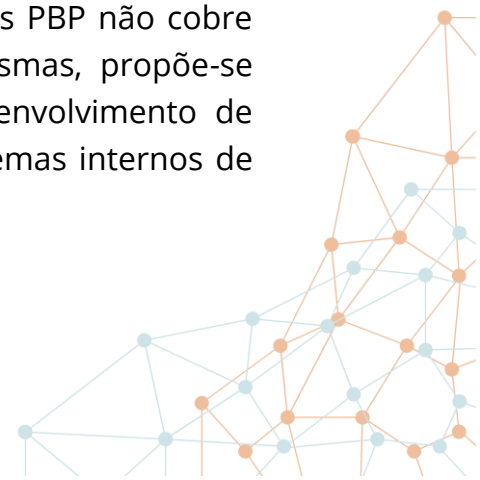


- referência a oportunidades de desenvolvimento de carreira para o pessoal acima mencionado;
- referência aos recursos físicos das agências;
- reforço da transparência da agência ao nível organizacional e divulgação ativa dos processos e resultados de garantia da qualidade decorrentes do seu trabalho;
- mecanismos de apoio das agências às IES durante o processo de autoavaliação, bem como mecanismos de assistência técnica para facilitar o trabalho dos avaliadores externos;
- e um foco mais explícito das agências na melhoria contínua nos processos de autoavaliação e avaliação externa das próprias agências de garantia da qualidade.

De um ponto de vista complementar, no caso dos PBP, propõe-se uma reflexão sobre a incorporação de elementos presentes nos ESG. No que respeita aos seus princípios gerais e objetivos, apresentam-se as seguintes propostas:

- inclusão do apoio explícito dos governos do EIC no próprio documento dos PBP, e a adesão a estes Princípios por parte das agências de qualidade, das IES e de outras organizações representativas das partes interessadas relevantes no sistema de ensino superior;
- tendo em conta o ponto anterior, e de forma a reforçar a confiança mútua, compromisso com um conjunto comum de normas a cumprir por agências e IES;
- envolvimento de diferentes atores, especialmente estudantes, nos órgãos de governação institucionais, nos painéis de avaliação externa e na conceção das metodologias de garantia externa da qualidade e respetiva melhoria contínua;
- e, do ponto de vista da garantia da qualidade, orientação para a articulação entre a missão de ensino e formação das IES e a missão de investigação e inovação.

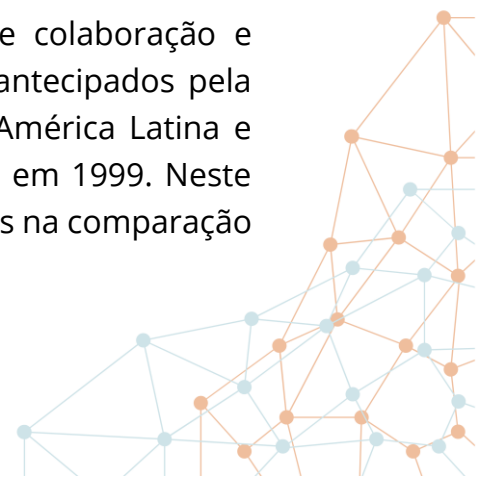
Tendo em conta as ações das IES, dado que o âmbito dos PBP não cobre explicitamente a garantia interna da qualidade das mesmas, propõe-se igualmente considerar a incorporação nos PBP do desenvolvimento de princípios que abordem com maior profundidade os sistemas internos de garantia da qualidade das IES.



Por fim, relativamente à caracterização e às ações das agências de qualidade, é pertinente refletir sobre a inclusão nos PBP dos seguintes elementos:

- publicação clara e acessível dos objetivos, metas e resultados dos processos de avaliação das agências;
- referência aos recursos financeiros das agências de garantia da qualidade;
- articulação e complementaridade entre os processos internos de garantia da qualidade das IES e os processos externos de garantia da qualidade realizados pelas agências de avaliação;
- consideração dos regulamentos nacionais e institucionais existentes no processo de avaliação;
- inclusão de mecanismos nos processos de avaliação externa que permitam um acompanhamento sistemático da implementação das recomendações ou planos de melhoria resultantes desses processos;
- alargamento da perspectiva sobre as formas que os resultados de um processo conduzido por uma agência podem assumir;
- diferenciação entre “recursos” e “reclamações”, bem como uma comunicação mais clara às IES sobre os processos associados a ambos;
- geração de informação analítica de âmbito sistémico que possa ser utilizada, entre outros fins, para políticas públicas;
- estabelecimento de mecanismos internos de garantia da qualidade nas agências de garantia da qualidade, que permitam uma revisão objetiva e contínua dos procedimentos para promover a melhoria constante e a transparência;
- e, associado ao anterior, revisão externa regular das agências de garantia da qualidade em termos do quadro de referência comum dos PBP.

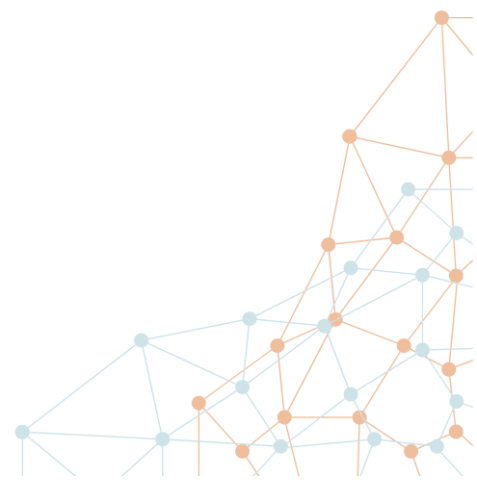
Como conclusão final, esta iniciativa não se limita ao objetivo de construir confiança mútua com vista a facilitar a mobilidade e o reconhecimento de qualificações. É uma expressão do desejo bi-regional de colaboração e parceria, baseado em valores e objetivos partilhados, já antecipados pela Primeira Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da América Latina e Caraíbas e da União Europeia, realizada no Rio de Janeiro em 1999. Neste sentido, vai além das semelhanças e diferenças identificadas na comparação



entre os PBP e os ESG, e das propostas de alinhamento para aproximar ambos os quadros de referência.

Esta iniciativa, assente num respeito sincero entre ambas as regiões, não se limita a procurar, através do diálogo, uma oportunidade para uma troca contínua de perspetivas entre estes dois quadros de referência para a garantia da qualidade e para o seu enriquecimento mútuo.

Esta iniciativa aspira também transformar esse “diálogo” numa “conversa”, no sentido amplo e antigo do termo, que decorre de forma familiar, companheira e amistosa. Do ponto de vista dos valores comuns, tal conversa incentiva uma orientação substantiva, relevante, harmoniosa e sustentada dos instrumentos de melhoria e garantia da qualidade, de modo que contribuam para capacitar as IES, com base na sua autonomia, respondam aos desafios partilhados das nossas sociedades.



REFERÊNCIAS

- Declaration of the 1st EU-LAC Summit of 29 June 1999, Rio de Janeiro: https://www.europarl.europa.eu/cmsdata/266740/1999_ES_rio_decl.pdf.
- European Approach for Quality Assurance of Joint Programmes: https://www.eqar.eu/assets/uploads/2018/04/02_European_Approach_QA_of_Joint_Programmes_v1_0.pdf.
- Nyssen, J.M. (coord.), Sopeséns, M., Miranda, L., Farizano, S., Ferreira, F., Maniaci, M., Via, S., Primeri, E., Przybylowicz, P., Castillo, E., Flórez, A. M., Chidichimo, G., Bensimon, A. Noda, M., Ramos, E. (2025). Comparison of the quality assurance reference frameworks of the European Higher Education Area and the Iberoamerican Knowledge Area: https://www.aneca.es/documents/20123/215930/Doc_PAPER_EN_20250220.pdf/fac9859f-c647-2cc4-452f-156bdac6f792?t=1743668246047.
- SIACES (2019). Las buenas prácticas en los sistemas de aseguramiento de la calidad. Declaración de Principios de Buenas Prácticas: <http://www.siaces.org/wp-content/uploads/2021/09/DeclaracionPrincipiosBuenasPracticas.pdf>.
- Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area (ESG) (2015). Brussels, Belgium: https://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG_2015.pdf.
- Tirana communiqué, 29-30 May 2024, Tirana: <https://ehea.info/Immagini/Tirana-Communique1.pdf>.
- United Nations (2015). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf?_gl=1*10acd0*_ga*MTc2NTc1MjUwMy4xNjgyNDI1ODgw*_ga_TK9BQL5X7Z*czE3NTg2NDEwMzgkbzI4JGcwJHQxNzU4NjQxMDM4JGo2MCRsMCRoMA.





LANECA